

EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE MEDIADORES DE SEGUROS
Cancelamento da inscrição no registo dos mediadores de seguros

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 3 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, procede-se à notificação dos mediadores de seguros abaixo indicados e à publicitação da minha decisão de 30 de agosto de 2016:

“Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, os agentes de seguros estão obrigados a dispor de um seguro de responsabilidade civil profissional de mediadores de seguros, como condição específica de acesso à categoria de agente de seguros.

Do mesmo modo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, e do artigo 9.º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, os agentes de seguros estão igualmente obrigados a dispor, como condição específica de acesso, de uma organização adequada, incluindo meios informáticos que permitam a comunicação por via eletrónica.

A falta superveniente de alguma das condições de acesso ou de exercício da atividade de mediação constitui fundamento para o cancelamento do registo dos mediadores, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho.

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), através do reporte de informação prestada pelas empresas de seguros relativo a 31-12-2015, verificou que, os mediadores incluídos na lista em Anexo, não dispõem de um seguro de responsabilidade civil profissional de mediadores de seguros válido.

Na sequência de tal facto, os referidos mediadores de seguros foram notificados nas datas indicadas no Anexo, no endereço eletrónico informado nos respetivos registos, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para que comprovassem a existência de um seguro de responsabilidade civil profissional de mediadores de seguros, tendo as referidas comunicações sido devolvidas.

Nesta circunstância, verificou-se que os mediadores em causa não dispunham de um endereço válido que permitisse a comunicação por via eletrónica com a ASF, pelo que, por carta registada de 01-06-2016, foram os mesmos notificados, na morada constante dos respetivos registos, do projeto da presente decisão de cancelamento dos registos com fundamento na falta superveniente de um seguro de responsabilidade civil profissional e de um endereço eletrónico, caso não procedessem, no prazo concedido, à regularização das insuficiências detetadas através do Portal ASF.

Ultrapassado o prazo concedido na referida notificação os mediadores incluídos na lista em Anexo não se pronunciaram, concluindo-se, assim, pela falta superveniente das citadas condições de acesso e exercício da atividade de mediação, na categoria de agente de seguros.

Nesta conformidade, ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados por Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 21 de setembro de 2012, nos termos da delegação e subdelegação publicadas nos *Diários da República*, n.ºs 192 e 193, II série, de 3 e 4 de outubro de 2012, decido:

- 1) Cancelar o registo dos mediadores de seguros constantes da lista em Anexo, inscritos na categoria de agente de seguros, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho;
- 2) Notificar os referidos mediadores da decisão tomada”

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Lisboa, 1 de setembro de 2016



Vicente Mendes Godinho
Diretor
Departamento de Autorizações e Registo

ANEXO				
Cancelamento do registo de agentes de seguros				
Número de mediador	Nome	Ramos	Data das notificações eletrónicas	
307085741	ANTONIO JOSE DUARTE CASIMIRO	Vida e Não Vida	03-05-2016	23-05-2016
307057271	BRIZILIA ANGELA NORONHA	Vida e Não Vida	03-05-2016	23-05-2016
309299864	CARLOS ALBERTO SILVA MARQUES	Vida e Não Vida	10-05-2016	23-05-2016
412378966	CONFUTURO - MEDIAÇÃO DE SEGUROS LDA	Não Vida	10-05-2016	23-05-2016
414412806	HERMES MEDIACAO SEGUROS,UNIPessoal,LDA	Vida e Não Vida	10-05-2016	23-05-2016
307139752	JOAQUIM ESTEVES ARAUJO	Vida e Não Vida	03-05-2016	23-05-2016
307185687	JOSE DOMINGOS FONSECA SANTOS	Vida e Não Vida	03-05-2016	23-05-2016
307243664	JOSE PAULO ALVES MADUREIRA	Vida e Não Vida	03-05-2016	23-05-2016
413384508	JOSÉ VALE GONÇALVES, LDA	Vida e Não Vida	10-05-2016	23-05-2016
307158064	LUIS FILIPE GALVEIAS SANTOS LOBATO	Vida e Não Vida	03-05-2016	23-05-2016
307027048	MARIA TERESA M.M.FREIRE OLIVEIRA	Vida e Não Vida	03-05-2016	23-05-2016
407047070	MCM - MEDIADORA DE SEGUROS, LDA.	Vida e Não Vida	10-05-2016	23-05-2016
412370577	P&B MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.	Vida e Não Vida	10-05-2016	23-05-2016
312379451	PAULO ALEXANDRE CARVALHO DE JESUS	Vida e Não Vida	10-05-2016	23-05-2016
307144551	PEDRO MIGUEL MOURO LOURENÇO	Vida e Não Vida	03-05-2016	23-05-2016
312363644	ROSA ALEXANDRA TRAVASSOS SOUSA COLAÇO	Vida e Não Vida	10-05-2016	23-05-2016
307234039	ROSA RODRIGUES BRITO	Vida e Não Vida	03-05-2016	23-05-2016
311348039	SANDRA CLAUDIA AMARAL CAVALHEIRO PAIVA PINTO	Vida e Não Vida	10-05-2016	23-05-2016
314401827	SERAFINA MARIA DA SILVA TRINDADE MOURA	Vida e Não Vida	10-05-2016	23-05-2016
415421640	STRONG SAFE UNIPessoal, LDA	Vida e Não Vida	10-05-2016	23-05-2016
307017923	TEODULO ELIAS HENRIQUES	Vida e Não Vida	03-05-2016	23-05-2016
307074469	TERESA JESUS MORAIS SANTOS MEIRA	Vida e Não Vida	03-05-2016	23-05-2016